



LIVRO GRÁTIS 7.º VOLUME

TÁXIS DO MUNDO 1.ª ENTREGA POR APENAS + 3,95 €



CRS

Jornal de Notícias

CRIANÇAS

Desafios do futuro

Brincar, experimentar, errar e aprender sozinho. Dúvidas, desejos e convicções para pais e educadores



● Licenças para instalar sistemas de gravação subiram 36% num ano ● Um terço das queixas à Comissão Nacional de Proteção de Dados são sobre câmaras em residências Páginas 8 e 9

Exclusivo Jornal de Notícias

Videovigilância dispara e aumenta queixas de vizinhos

TAÇA DE PORTUGAL Sporting quer salvar época mas Braga promete arraiá minhoto Páginas 4 a 6



F. C. Porto Piscadela de Xistra gera polémica Página 48

Sentença Mãe condenada por ameaçar e insultar professora Página 19

Braga Ex-PSP viu casa a arder e morreu de comoção Página 27

Época balnear Praias fluviais de Gondomar e Gaia mais seguras Página 21



Sacos de plástico Indústria sofre quebra de 90% na produção Página 15

Pub

APOSTA ESTA SEXTA **SUPER JACKPOT** MÍNIMO GARANTIDO

€100.000.000

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

euro milhões
A criar excêntricos de um dia para o outro

Nacional**19 700** **17 200****pedidos de autorização**

Nos últimos dois anos, a Comissão Nacional de Proteção de Dados recebeu 19 700 pedidos de autorização para proceder à instalação de equipamento de vídeo e gravação. No total, 12 mil em 2013 e outros 7700 em 2014.

licenças atribuídas

Na soma dos dois anos, foram atribuídas mais de 17 mil autorizações, exatamente 17 200. Alguns dos processos poderão estar pendentes, aguardando documentação. Não quer dizer que tenham sido chumbados pelos organismo.

Videovigilância Licenças para instalar sistemas de gravação aumentaram 36% no último ano. Um terço das queixas apresentadas à Comissão de



Câmaras apontadas para as portas dos vizinhos, varandas, corredores e espaços comuns são motivos de conflitos de vizinhança

Vizinhos contra câmaras à porta

Dina Margato
dina.margato@jn.pt

► Os pedidos para instalação de sistemas de videovigilância dispararam: foram 10 500 no último ano, o que representa um aumento de 36%, segundo a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd). O aumento destes equipamentos está a causar conflitos entre vizinhos. Um terço das queixas recebidas pela CNPD diz respeito ao uso de câmaras de vídeo pelos vizinhos. Reclamam por o dispositivo estar virado para a sua porta, para a varanda ou para os espaços comuns. Esta é uma das facetas do recurso à videovigilância em nome da segurança – cada vez menos escapamos

a uma filmagem por onde quer que passemos.

Há quem se tenha insurgido contra a presença de câmaras no interior de uma sala de espera de um consultório médico, contou Clara Guerra, porta-voz da CNPD. "Mas quase todas as queixas desta natureza são de vizinhos que se sentem vigiados pelas câmaras viradas para a sua entrada ou para os corredores. Temos casos ocorridos em condomínios de luxo".

Das 666 denúncias apresentadas em 2014, 200 encaixavam nesta categoria, refere Clara Guerra. Após a denúncia, as forças policiais vão ao local. Um simples reposicionamento das câmaras pode resolver o problema. Mas estes conflitos

O exemplo de Londres :

Apenas 3% dos crimes resolvidos com recurso a imagens como prova

Sempre que se aborda o tema da eficácia das imagens recolhidas pelas câmaras de videovigilância recorda-se o exemplo de Londres. Uma das cidades mais vigiadas do Planeta, onde há anos proliferam câmaras por tudo quanto é sítio, não tem conseguido provar a utilidade da recolha destes filmes como meio de prova. Ao que parece, apenas 3% dos crimes foram resolvidos com recurso a estas imagens, segundo disse Mick Neville, responsável pela Polícia metropolitana de Londres, há uns anos, aquando do lançamento desse estudo. De qualquer modo, o inspetor-chefe considerou que as câmaras acabam por ter uma função preventiva.

Autorização deve obedecer ao princípio de que as imagens possam dissuadir da prática de crime

nem sempre são fáceis de resolver, porque muitas vezes os visados não reconhecem a irregularidade e não consentem a entrada na habitação.

Clara Guerra lembra que o direito à imagem está devidamente consagrado, tal como a necessidade de autorização para instalar estes sistemas, que devem, em síntese, obedecer a dois requisitos: "permitir a dissuasão da prática de crime e facultar imagens que possam ser utilizadas como meio da prova, o que não acontece nos casos das guerras entre vizinhos". Para as farmácias, ourivesarias, postos de gasolina e discotecas, criou-se legislação própria, precisamente para responder à onda de assaltos e desacatos. Em qualquer das situações, é proibida a gravação de som.

Na teoria, as imagens só podem ser usadas como meio de prova em tribunal se os sistemas estiverem autorizados pela CNPD, já que as provas não podem ser válidas se obtidas de forma ilícita. Na prática, porém, pode depender do juiz e da apreciação da intencionalidade da colocação do equipamento.

Nos últimos dois anos, houve um aumento de pedidos. "No pico da crise, houve até uma quebra, provavelmente por não haver dinheiro para instalar câmaras de vigilância", conclui a responsável. ●

666

queixas de 2014

A CNPD reuniu 666 reclamações em 2014, menos 11 do que em 2013. Destas, 200 eram sobre videovigilância. Quanto a 2013, o organismo não divulgou valores relativos ao uso de câmaras.

4954

autorizações em 2014

Este ano, a Comissão Nacional de Proteção de Dados autorizou 4954 entidades a utilizar dados pessoais, entre pedidos para videovigilância, como é exemplo a recolha feita pela Linha de Saúde 24.

Proteção de Dados diz respeito a câmaras de vizinhos

flash:



Maria José Costeira
Pres. da Ass. Sindical de Juizes Port.

“Falta da data e hora podem ser entrave ao meio de prova”

Fica à mercê do juiz considerar o filme como meio de prova?
Em tese geral e salvo circunstâncias muito excecionais, o tribunal pode usá-las como meio de prova.

Com que problemas se pode deparar o juiz?

Desde logo, a qualidade da imagem e a necessidade de assegurar que as mesmas documentam a realidade que se pretende transmitir ao tribunal, o “pedaço de vida” que está a ser apreciado, o que implica que se assegure também a data e hora das mesmas, bem como o local onde as imagens foram colhidas.

Se o uso das câmaras não estiver autorizado pela CNPD, poderão igualmente ser consideradas?

Sim, mas deverá sempre fazer-se uma apreciação crítica destes métodos de prova, peneirando a sua utilização, designadamente nas situações de intromissão na vida privada, no domicílio, na correspondência, sem o consentimento do titular. Se o uso dos métodos constituir crime, podem ser utilizadas com o fim de proceder contra os agentes, nas situações de devassa da vida privada.

O que deveria mudar na lei?

O sistema é equilibrado. No caso de as imagens colhidas fora dos locais sujeitos ao escrutínio da CNPD, a ponderação terá sempre de ser feita através do escrutínio do julgador, atendendo aos interesses em conflito, a intromissão na vida privada versus realização da justiça penal, relevando também e necessariamente o tipo de crime que se pretende punir.

Toxicod dependência Narcóticos Anónimos reuniram 500 pessoas que foram ajudadas ao longo de 30 anos

Pedidos estão a diminuir, mas número de adictos não

Ana Trocado Marques
sociedade@jn.pt

► Ana tem 41 anos. Deixou as drogas há 18. Para trás ficou uma década de consumos de “quase tudo”, numa vida que girava em torno de “mais dinheiro para nova dose” e culminou, inevitavelmente, em hospitais, problemas com a Polícia e um acidente que quase a matou. Três irmãos, três adictos. Mas Ana queria mudar.

Nos Narcóticos Anónimos (NA) encontrou apoio e uma família. Ontem, na 25.ª Convenção dos NA, destinada a celebrar a recuperação, partilhou a sua história. A organização reuniu 500 em Vila do Conde e, num balanço dos seus 30 anos de existência, apesar de ver cair os pedidos de apoio, diz que não há menos adictos.

“Começamos com as reuniões há 30 anos em Lisboa, chegamos a



NA ajudam dependentes a libertarem-se do consumo de drogas

ter 200 grupos. Neste momento, temos 130 a reunir semanalmente. Não há menos pessoas a precisar de ajuda, a organização é que tem vindo a ajustar-se à dimensão do país”, explica João (nome fictício), um dos responsáveis pela convenção, que hoje termina no Teatro Municipal de Vila do Conde.

Embora sem registos oficiais – os NA não fazem qualquer tipo de registo dos participantes nas reuniões –, João reconhece que as chamadas “smart drugs” já chegaram aos NA e “há sempre novos casos a chegar”. A estes juntam-se os que, como Ana, sentem necessidade de ficar e devolvem em voluntariado o muito que a organização lhes deu.

“O serviço é uma forma de eu me lembrar como é que cheguei aqui e de retribuir aos NA o muito que me deram”, explica Ricardo (nome fictício), nervoso por, pela primeira vez, partilhar a sua história num auditório com centenas de pessoas. Está “limpo” há quatro anos e meio. Deixou um passado de drogas, uma recaída, hospitais, desintoxicações, prisão. Ficou sozinho. Bateu no fundo.

“Hoje mudei, tenho orgulho na pessoa que me tornei, um emprego, amigos... Sinto-me livre e, sobretudo, sei que nos dias piores – porque os há – pego no telefone e tenho sempre alguém a quem pedir ajuda”, conta. ●

Têm grupos espalhados pelo país onde os adictos se ajudam pela partilha

Vídeo para apanhar autor de grafitis

UM CASO O advogado José Maria Sanchez faz o relato de um processo atravessado por várias questões sobre o uso das imagens colhidas irregularmente. O proprietário de uma vivenda instalou câmaras à porta para poder apanhar os autores de grafitis que volta e meia ali deixavam rasto. Optou por não pedir autorização à CNPD, mas colocou um aviso de que havia câmara a filmar. Quando o processo chegou às mãos de um juiz, as imagens não foram admitidas, por terem sido captadas sem autorização, mas “na medida em que as imagens identificavam quem eram as pessoas, quem visualizou essas imagens poderia testemunhar e identificá-las”. É um “caso esdrúxulo, mas foi a solução adotada”, diz o advogado. O juiz terá considerado que quem estava a grafitar sabia que estava a ser filmado, havendo um consentimento tácito. ●

AutoSueco
AUTOMÓVEIS

CORTAMOS NOS PREÇOS PARA QUE PREPARE O SEU AUTOMÓVEL PARA O VERÃO
REVISÃO BASE A PREÇO FIXO VIATURAS COM **6 ANOS OU MAIS**

Porque a sua viatura é importante para nós, oferecemos-lhe serviços de qualidade a **PREÇO FIXO**.

Nas nossas oficinas encontrará profissionais especializados, e a par do melhor serviço **AUTO SUECO AUTOMÓVEIS**.



Não hesite! Marque já na oficina Auto Sueco Automóveis mais perto de si!

WWW.AUTOSUECOAUTOMOVEIS.PT

Almada, Braga, Guimarães, Porto, Queluz e V. N. Gaia.

www.autosuecoautomoveis.pt automoveis@autosueco.pt

* Campanha válida para serviços efectuados nas oficinas Auto Sueco Automóveis, até 30 de Junho de 2015. O preço apresentado inclui Mão de Obra, óleo, filtro de óleo e check up a 25 pontos. IVA incluído a taxa legal em vigor. Não acumulável com outras ofertas ou campanhas em vigor.

Publicidade